

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/PROEN/REITORIA, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014 e o constante dos autos do Processo nº 23265.001274/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a PORTARIA N° 4/PROEN/REITORIA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço, para que passe a constar:

Onde se lê: Fátima Elisdeyne de Araújo Lima - 1212163-Bibliotecária-documentalista

Leia-se: Fátima Elisdeyne de Araújo Lima - 1898201 - Bibliotecária-documentalista

Art. 2º Determinar que permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA Nº 4/PROEN/REITORIA/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

CRISTIANE BORGES BRAGA

Pró-reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino, em 02/02/2022, às 16:43, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 3369833 e o código CRC 4A4575DE.

Referência: Processo nº 23265.001274/2021-43